



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

265ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e vinte três, às dez horas, através de videoconferência, e com a presença de alguns conselheiros no prédio sede, reuniu-se em sessão ordinária, o Conselho Fiscal do Ipreville. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Samara Perfeito Nunes (Presidente do Conselho), Irving Ivo Hoppe (Vice-Presidente do Conselho), Felipe Gustavo Schwabe, Dênio Murilo de Aguiar, Cristiana Soares Carvalho e os conselheiros suplentes: Adilson José Andrzejewski, José Paulo Peixer, e Julio Cesar Schneider, e também presente Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira do Ipreville). A conselheira Tatiane Costa da Rosa e o conselheiro André Santos Pereira não justificaram suas ausências. A Presidente do Conselho, Samara Perfeito iniciou a reunião, dando as boas vindas aos conselheiros, em seguida, procedeu à leitura e aprovação da pauta do dia: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia;** **2) Apresentação dos Balancetes Março/2023** - A Gerente Financeira iniciou a apresentação da prestação de contas referente ao terceiro mês do presente ano, expondo as diversas receitas do instituto, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal. Ademais, a Gerente Financeira expôs os índices econômicos, as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio. O Conselho Fiscal avaliou o movimento contábil do mês de março e após análise das contas, recomendou a aprovação pelo Conselho Administrativo; **3) Apresentação PPA/LDO 2024** - A Sra. Jucemeri passa a palavra a Assessora Contábil do Ipreville, Marcia Gomez Serafin, a fim de realizar a apresentação do PPA (Plano Plurianual) e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o ano de 2024. Por assim, a representante expôs a Taxa de Administração; Previsão das Receitas e Despesas; O conselheiro Denio colocou que o orçamento, não só do Ipreville, mas como toda a Prefeitura, deveria ser utilizado a média tanto das receitas como das despesas dos últimos três anos, para se ter um orçamento mais real, pois muitas vezes o orçamento fixado é até duas vezes maior do que o orçamento financeiro realizado; A Conselheira Samara explica que a Prefeitura tenta fazer o orçamento o mais enxuto e perto da realidade do orçamento financeiro, mas existem algumas verbas federais e estaduais que eles não conseguem ter controle; Colocado para análise dos conselheiros o PPA/LDO 2024 e o conselho fiscal recomendou a aprovação pelo Conselho Administrativo; **4) Apresentação da Suplementação do orçamento 2023 de superávit de exercício anteriores para aquisição da nova sede do Ipreville;** O Presidente do Ipreville Sr. Guilherme Machado Casali participa da reunião para esclarecer algumas dúvidas dos conselheiros em relação a aquisição da nova sede do Ipreville, repassando à avaliação de mercado e a posição em que se encontra as tratativas para a compra do imóvel; após os esclarecimentos foi colocada a suplementação para análise dos conselheiros, que recomendaram a aprovação pelo Conselho Administrativos da suplementação do orçamento no valor de R\$ 13.700.000,00 (Treze milhões e setecentos mil reais); **5) Informes Gerais:** a) a Apresentação da Auditoria dos Balanços dos anos 2021 e 2022 pela empresa contratada Bazzanezi Auditores Independentes, ainda não foi finalizada e provavelmente será apresentada na próxima reunião do conselho fiscal; b) Resultado das eleições dos conselhos do Ipreville; Sem mais, eu, João Augusto Sgrott, estagiário administrativo, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros:

Membros presentes:

Samara Perfeito Nunes – Presidente do Conselho

Irving Ivo Hoppe – Vice Presidente do Conselho

Felipe Gustavo Schwabe – Titular

Cristiana Soares Carvalho – Titular

Dênio Murilo de Aguiar – Secretário

José Paulo Peixer – Suplente

Julio Cesar Schneider – Suplente

Adilson José Andrzejewski – Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2023, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Irving Ivo Hoppe, Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Soares Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2023, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/05/2023, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 04/05/2023, às 07:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Murilo de Aguiar, Servidor(a) Público(a)**, em 04/05/2023, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gustavo Schwabe, Servidor(a) Público(a)**, em 04/05/2023, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016799096** e o código CRC **E5851DC2**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.038286-0

0016799096v3

0016799096v3